

# FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

EDITOR RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

ANNO IV

Assinaturas  
Trimestre 360 rs.—com estampilha 400  
Semestre 720 — 800  
Anno 1440 — 1600  
Avulso 40 — 50

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1883

Publicações

Corpo do jornal 40 rs.  
Secção d'annuncios 30  
Repetição 20  
Corresp. franca de porte á Redacção da FOLHA DA MANHÃ

N.º 206

## EXPEDIENTE

É nosso unico agente em Allemanha, França e Italia, o sr. ADOLF STEINER — Hamburgo.

## BARCELLOS. 11

De tudo quanto ultimamente se tem escripto para combater as alevozas e os insultos da Granja, avulta entre outros um magnifico artigo das *Instituições* que, com a devida-venia, reproduzimos em seguida:

### O rei, a granja e o sangue do povo

O artigo principal do *Primeiro de Janeiro*, de sabhado 25, contém revelações preciosas, feitas pelo sr. Emygdio Navarro, n'um momento menos lucido.

Citamos o nome do auctor por que, basta isso, para dar as suas palavras authenticidade politica e a auctoridade partidaria.

De algumas d'aquellas revelações nos aproveitaremos hoje para, ainda uma vez, provarmos ao povo com argumentos irrecusaveis o que é a granja, e o que elle tem a esperar d'ella!

A politica de terror, a politica de vingança, a politica sangüinaria do ministerio granjola de 1879 sabe-se agora, pelo testemunho insuspeito do sr. Emygdio Navarro, **teve em El-Rei um moderador.**

Os nossos leitores vão ficar assombrados com a insanias com que a granja, considerando-se ainda ha pouco execrada pelo povo, lhe faz saber agora que se

em 1880 governando ella, o sangue dos cidadãos portuguezes não correria porros, foi, felizmente, por que El-Rei o impediu, revelando, ainda uma vez, S. M. o amor que tem ao povo a aversão que vota á politica despótica e odienta, que aquelle ministerio tinha posto em pratica.

Trata-se do dia em que o povo de Lisboa fez o *meeting* contra a granja no theatro de S. Carlos, *meeting* que o sr. José Luciano, então ministro do reino, mandara empalmar á custa do cofre da policia, como então ficou demonstrado.

O ministerio do amoravel sr. Braamcamp o popular, o venerando, tinha dado instrucções para acutilar o povo, que n'esse dia teve occasião de comprehender bem o amor da granja pela liberdade!

A municipal, obedecendo, espantou e espadeirou o povo. O Rei ficou magoado e ponde conseguir que a furia granjola se moderasse. Dil-o o snr. Navarro nas seguintes palavras, que transcrevemos gostosamente do seu artigo do *Primeiro de Janeiro*, a que nos estamos referindo:

**«Por isso Sua Magestade enviava telegrammas sobre telegrammas ao governo pedindo noticias repetidas dos mortos e dos feridos e sollicitando que não houvesse mais effusão de sangue.»**

Querem os nossos leitores uma confissão mais clara e completa dos sinistros projectos do ministro granjola, projectos que seriam postos em pratica se o coração do monarcha não palpítasse pelo povo?

Sua Magestade **esperava até**

que houvesse mortos? Como conhecia bem a índole dos seus execrados ministros d'aquella época! Abençoada intervenção a do monarcha em conjuntura tão grave! Não era o rei que intervinha: era o philosopho, era o christão!

E queixam-se, então, os granjolas de que, depois d'isto, Sua Magestade lhe negasse a recomposição que especulativamente busaram pedir-lhe!

Pois o Rei, convencido pelos factos de que tinha um governo que mandava matar e ferir os cidadãos portuguezes pelo crime inaudito de protestarem n'um *meeting* contra a sua politica abominavel havia de de-sejar conservar esse governo de veridugos, a quem Sua Magestade perguntava em telegrammas repetidos quantos cidadãos tinha esse governo mandado matar e ferir!

**Povo de Lisboa, povo portuguez ficae sabendo que, se o moderno conde de Basto não fez chouriços do vosso sangue, não foi por que o não desejasse, foi porque El-Rei lh'o impediu.**

Mas leiam agora os leitores mais esta revelação do sr. Navarro no referido artigo do *Primeiro de Janeiro*:

Muitos deputados d'esse tempo podem dar testemunho do seguinte facto, succedido na antevespera da queda do ministerio progressista. O largo das cortes estava apinhado de matulagem, que injuriava os deputados progressistas, que passavam. O ajuntamento formara-se, «sem que as auctoridades policiaes o impedissem ou dissolvessem!» Al-

guns deputados informaram d'isso o ministro do reino, «ali mesmo, e á vista de todos, mandou, por «escripto», ordem terminante ao «commandante da guarda municipal para que limpasse o largo e avenidas do palacio das cortes». O ajuntamento continuou, sahiram os deputados e ministros, «que foram apupados», e, uma hora depois de encerrada a sessão, quando não havia no largo viva alma, «apparece o «commandante da guarda á «frente da cavallaria e da infantaria para cumprir a ordem do «ministro.»

Percebem? O sr. José Luciano mandou dar para baixo? Sempre a mania de fazer chouriços de sangue! O commandante da municipal, não vendo motivo nem necessidade para a chacina ordenada por escripto pelo moderno conde de Basto, não chacinou.

O sr. Navarro explica o caso, como querendo inculpar El-Rei por um acto, que faz o seu elogio aos olhos de todos os homens de bom senso.

Diz assim o sr. Navarro:

**«A intervenção directa de El-Rei, com seus telegrammas e sollicitações, não bastaria a desculpar os ministros progressistas, porque o dever d'estes era acima de tudo manter a ordem. Mas os ministros não eram obedecidos! Uma das precauções constitucionaes del-rei é fazer, de facto, seu empregado de confiança, e agente privado, o commandante das guardas municipaes. Desde o commando do barão do Zazere, e já d'antes que sua magestade segue essa tactica, a qual em**

dadas occasiões lhe é de muito proveito.

Conclusão. O commandante da municipal. **Se não fez sangue, deve-o o povo á benéfica intervenção do rei.**

E por isso o accuzam, aquelles que agora lhe pedem que se intermeta nos actos do parlamento, nos actos do executivo, e até na decisão das contentas partidarias!

*Interceder para poupar o sangue do povo é um crime, quando a granja está no poder: não intervir nos actos do governo é regenerador, é tambem um crime, aos olhos da mesma granja!!?*

**«O governo não era obedecido! A policia não cumpria o seu dever!»**

**«O largo das cortes enchia-se de gente para apupar os ministros e os deputados—confessa o sr. Navarro—mas diz tambem «que não havia agitação contra o ministerio?»**

E um ministerio, que não era obedecido, queria que o Rei lhe concedesse uma recomposição...

E' espantoso!!

Fallem, fallem, fallem bastante. Tinham por inconveniente que o Rei—**o generalismo das forças militares**—quizesse ter na guarda municipal um commandante da sua confiança **para não matar e ferir o povo;** e os ministros granjolas, só para não perderem as pastas, assentiam a isso, e só agora é que **o vem denunciar como um acto censuravel por parte do monarcha!**

Que... dentistas!!

Que... malvados!!

E queriam, depois de tão conhecidos na infinidade

FOLHETIM DA FOLHA DA MANHÃ

PELO CAMPO ALHEIO

RETALHOS

DIVERTIRAM-SE MUITO...

(O sr. Duffost e a sua cara metade estão sentados nas cadeiras da frente).

Mulher.—Então quem fechou a porta, se o celebre criado não estava lá?... A tal condessa pôde gabar-se de que a fecha bem quando se veste!... O melhor é ir logo de uma vez vestir-se na passagem dos Panoramas... Elle está alli está a entrar no quarto de dormir da con-

dessa... Boa casa! nem criado, nem porteiro: entra quem quer...

Marido.—Se te pões a esmiuçar, não ha theatro possível.

Mulher.—Ah! o senhor chama esmiuçar poder um sujeito embarafustar quando quiser pelo quarto de uma senhora que está a vestir-se?... Olha, não me admira... O que me admira é que o senhor ainda não tenha sahido d'ahi para ir tambem fazer roda á condessa. Aposto que está á procura de um pretextó?

Marido.—Estás doida?

Mulher.—Ha mais de dez minutos que estou á espera de o ouvir dizer que precisa ir fallar ao tabellião.

Marido.—Ja está toda a gente a olhar para nós.

Mulher.—Eu bem me admirei de

essa prodigalidade: gastar assim dez zezais francos para me divertir; o que o senhor queria, era moer-me n'este banco de pedra; empesta-me com patchouli, e perverte-me o espirito com esta peça impossivel.

Marido (Baixo).—Por quem és, cala a bocca.

Mulher.—O senhor disse lá com os seus holões: «Agora ha a liberdade dos theatros, cada um representa o que quer, e assim envenenam o espirito de minha mulher, que ficara sendo uma delambida como esta condessa que recebo populações inteiras.»

Marido.—Olha que já estão a rir-se de nós.

Mulher.—Eu não posso ficar mais aqui. Vamos pedir o nosso dinbeiro. Que descontem um acto, se tiverem coragem para isso. A gente

devia pagar o theatro como os carros de praça, á hora. A' sahida cada um pagaria o que tivesse gastado... sem ser obrigado a engulir a pouca vergonha toda, para aproveitar o seu dinbeiro. (Olhando ainda uma vez para a scena). Lá estão elles todos agora aos beijos á condessa! que desáforo!

Marido.—E' que a mulher encontrou os cinco irmãos que tinha perdido!

Mulher.—Ninguem perdo cinco irmãos de uma vez... Ella chama-lhes irmãos, por um resto de pudor.

Marido.—Se tu tivesses entendido o enredo, verias...

Mulher.—Ah! então eu sou tão tapada assim!...

Marido.—Não digo isso, mas...

Mulher.—Eu não posso ouvir

mais este peça. Vamos-nos embora.

Marido.—Espera que desça o panno.

Mulher.—Não quero!

Marido.—Olha que vamos incomodar toda a gente.

Mulher.—Isso dá-me muito cuidado!

Marido.—Tem paciencia, um instantinho.

Mulher.—Ai! os meus nervos! (Cae com um ataque de nervos. O marido carregaa para um carro, ajudado por um visinho officioso e desconhecido).

O Desconhecido, (despedindo-se de Duffost).—Meu caro senhor, se precisar dos meus serviços para sua senhora, aqui tem o meu cartão.

Marido (tendo).—Braço-de-ferro; domador de feras.

EUGENE CHAVETTE

dos seus sentimentos, que o Rei os mantivesse no poder concedendo-lhe uma recomposição quando estavam tão desprestigiados que nem já eram obedecidos, como agora o confessam!!

Gloria e honra ao monarcha que, dentro dos limites das suas attribuições e em homenagem aos principios liberaes, **poude impedir que o governo granjola immolasse o povo portuguez.**

«Quantos mortos?... Quantos feridos?..»

Eram as perguntas que El-Rei fazia em repetidos telegrammas!

Que conceituosas perguntas! E querem os carrascos, reconhecidos como taes, que El-Rei os chame de novo ao poder, para tornar a ter a triste necessidade de lhe repetir taes perguntas?

Gloria ao Rei!!

Para traz a granja sanguinaria, despozada e mentirosa! Para traz!

E nós diremos: para traz todos que não cumpram os seus deveres..»

Abi ficam bem patentes as confrontações da politica da Granja, sabe-se perfeitamente o fim a que miram os seus insultos e por isso hom é que dá quando em quando sejam fustigados com o seu proprio chicote.

## SECÇÃO NOTICIOSA

**Mesa da Santa Casa**—Conforme noticiamos no nosso ultimo numero e na fórma ordenada no compromisso, reuini no dia 2 do corrente a irmandade da Misericordia, para eleger os individuos que tinham de constituir a mesa administrativa da mesma irmandade para o anno economico de 1883—1884.

No dia seguinte depois do apuro feito e de a sorte destinar os nomes dos eleitores que haviam de servir, foram chamados a igreja aonde depois da missa do Espírito Santo, elegeram para mesarios os cavalheiros que compõe a lista que já publicamos.

Findo este acto, designou o sr. Provedor dia e hora para a posse da nova mesa que foi na sexta-feira 6 do corrente.

Reuniram para a posse e entrega dos novos eleitos, e um outro officiu declarando que aceitava o cargo, mas que não podia comparecer á hora marcada por estar em sua casa procedendo-se á louvação dos moveis para inventario por morte de sua esposa, porém logo que terminasse aquelle trabalho; e no mesmo dia, compareceria a prestar juramento. Ficou pois constituida a mesa legalmente com 7 membros (a maioria).

Dos que tinham sido eleitos recusaram 5 membros e o thesoureiro anterior que era chamado a servir de novo, pelo compromisso, para mordomo dos prezos.

Os cavalheiros que pediram escaza foram os srs. Evaristo de Villas-boas Sarmento, Manoel Luiz de Miranda, Fernando José Cordeiro, João Antonio da Costa Guimarães, Joaquim Pinto Pacheco e o thesoureiro anterior, chamado tambem pelo compromisso, como já dissemos, para servir de novo.

A mesa não podendo fazer a substituição d'estes cavalheiros por outros nomeados nas pautas, como ordena o mesmo compromisso, por ter a eleição sido unanime, convocou novamente a reunião dos

eleitores e precedidas as formalidades do estylo e legais, de se tirar á sorte um effeitor votado para substituir outro que se achava ausente, nomeou pois para substituir os cavalheiros escuzos, os seguintes señores: bacharel Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca, Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas, Manoel Pereira Leite de Carvalho, Fernando Figueiredo e Francisco José Pereira, obtendo ainda quatro votos, dois dos cavalheiros que se haviam escuzado, os srs. Guimarães e Pacheco, igual numero obteve o sr. Paulo Fernandes Duarte, e dois votos o sr. José Fernandes Duarte.

Chamados em seguida os primeiros cinco cavalheiros tomaram juramento e posse, não se communicando a segunda nomeação ao sr. Guimarães, por estar ausente.

Assim ficou definitivamente constituida a mesa d'aquelle estabelecimento de caridade com os seguintes cavalheiros:

Provedor: padre Domingos Simões Duarte Lyra—Escrivão: commendador David de Barros e Silva Botelho—Mesarios: bacharel Antonio Luiz Pereira Carneiro da Fonseca—Antonio José Forte de Sá—Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas—José Joaquim de Souza Ribeiro—Francisco Antonio de Faria—Fernando de Figueiredo—Manoel José Cardoso—Francisco José Pereira—Francisco Vieira Velloso—Manoel Pereira Leite de Carvalho e João Antonio da Costa Guimarães se aceitar.

Tratando-se em seguida da distribuição dos logares e nomeação de thesoureiro, recahiu esta, no sr. Antonio Joaquim de Miranda Villas-boas, e para mordomos, das capellas os srs. Forte de Sá e Leite de Carvalho, para os prezos, o sr. Vieira Velloso, e para a Cerca o sr. Cardoso.

Depois extrahiram-se as sortes para o serviço da administração do hospital, principiando este mez pelo sr. thesoureiro e seguidamente polos outros mesarios.

A proposito d'este estabelecimento de caridade temos que dizer algumas palavras e todas ellas com justo e dedicado louvor para as pessoas a quem as destinamos.

Ha alguns annos a esta parte muito teem progredido a Santa Casa da Misericordia d'esta villa, graças aos benemeritos bemfeitores e ao zelo e dedicação das diversas administrações que tem tido, pois succedendo umas ás outras sempre compostas de cavalheiros dotados de muita caridade e extremada dedicação, teem-se empenhado no augmento d'aquella casa, conseguindo dotal-a com os melhoramentos importantes tanto internos como externos.

A administração que acaba de deixar a Santa Casa, trabalhou muito, muitissimo e lá deixou firmados n'um monumento sólido e elegantemente construido, se bem que ainda incompleto, o asylo dos pobres, a sua maior gloria!

Para isto, repetimos, trabalhou muito, angariando donativos e esmolas algumas d'ellas bem avultadas e não se poupando a fadigas e a empenhos tudo em bem d'aquelle padrão de caridade immemoravel e assás preciso n'esta terra.

Ao exm.<sup>o</sup> sr. provedor padre Domingos Simões Duarte Lyra, além do largo quinhão que lhe pertence na gloria d'aquelle monumento, tem sido dedicadissimo pelos pobres como o provam as largas despesas que tem feito no aformoseamento da cerca, passeio ao longo do muro, que faciea o Campo da Feira, cujo passeio vae rematar n'um elegante terraço formado superiormente na esquina do sul do mesmo muro, notando n'esta obra muita solidiez, elegancia e commodidade para os pobres convalescentes, a quem a sciencia aconselhe uns passeios

que até aqui se tornavam monotonos, prolongando assim o aborrecimento e o tédio que sempre cauzava a um doente a falta de distrações para o espirito, quando vae declinando a enfermidade do corpo.

E tudo isto, note-se, vae em conta de despesas particulares do bolsinho do sr. Provedor, hoje um dos mais beneficientes caracteres d'esta terra.

S. ex.<sup>a</sup> não precisa os nossos encomios, a sua virtude, em praticar o bem, está acima de todo o elogio, assim receberá s. ex.<sup>a</sup> os agradecimentos dos pobres que são as bênçãos de Deus.

**Curso dominical**—Desde o proximo domingo, 15 do corrente, fica aberta no Collegio de S. José, d'esta villa, aos domingos e quintas-feiras, das 8 ás 11 horas da manhã, uma aula gratuita exclusivamente para todo o menino, menina, senhor ou homem que não possam, por qualquer motivo, frequentar nos outros dias e se queiram habilitar em contabilidade, grammatica portugueza, ou qualquer disciplina constante do programma para exame d'instrução primaria elementar e complementar.

**Choque de comboios**—Cerca das 10 horas da manhã de segunda-feira passada deu-se, ao kilometro 44-600, da linha do Minho, no sitio da freguezia de St.<sup>a</sup> Comba, proximo da estação de S. Bento, um choque entre o comboio do correio que sae do Porto ás 7.30 e um comboio de balastragem que ali se achava a carregar terras.

Tão lamentavel acontecimento que podia occasionar grande numero de victimas foi devido á incuria dos empregados do segundo comboio, cabendo grande e principal responsabilidade ao empregado da estação de S. Bento, segundo nos informam.

Logo que n'esta villa se espalhou a noticia do choque, que ao principio foi revestida das mais aterradoras circumstancias, partiram para aquelle local bastantes pessoas.

Os proprios empregados soccorreram prontamente o conductor do comboio ascendente que havia deslocado um braço e 3 ou 4 passageiros levemente feridos e que imprevidentemente haviam saltado para fóra das carroçagens.

No comboio ascendente ia o digno e solícito inspector sr. Fernandes de Souza que auxiliado por outros empregados conseguiu no curto espaço de 1 hora e alguns minutos restabelecer o transitio desobstruindo a linha para o comboio do correio seguir ao seu destino.

As avarias que soffreu o material circulante limitam-se a um carro *fourgon*, uma carroçagem de 1.<sup>a</sup> classe, 2 carros de balaastro e uma pequena machucadella nos tampos da machina do comboio do correio, avaria esta que não impediu que a mesma machina rebocasse o comboio até ao seu destino.

E' preciso notar que o comboio de balastragem vinha em retirada o que tornou o choque menos violento e perigoso.

A noticia d'este incidente alarmou, como era de prever, os portuenses, motivado isto por um imtempetivo e pouco pensado telegramma, que segundo dizem, foi dirigido d'esta villa a um funcionario superior d'aquella cidade. Mau foi por que deu lugar a que no Porto circularsem os mais assustadores boatos de mortes, medicos e padres á cabeceira, &c.

Esta *bernardice* foi porém dissipada quando recolheu ao Porto um comboio expresso que havia vindo ao local do sinistro com pessoal tecnico e ambulancias para cuidar dos estragos.

Os empregados do caminho de ferro que trabalharam na desobstrução da linha são dignos do maximo louvor pelos serviços que prestaram avultando entre estes os ser-

viços do inspector sr. Fernandes de Souza a quem se deve, pela sua boa direcção e incansavel sollicitude o prompto restabelecimento da circulação dos comboios.

E' nos muitissimo agradavel registrar aqui o nome d'aquelle cavalheiro recommendando á digna direcção do caminho de ferro sendo grande o nosso pezar em não saberemos os nomes dos outros empregados que tão dedicadamente trabalharam n'este sinistro e que por isso são dignos do maximo elogio.

**Retirada de El-rei**—S. M. retirou para a capital hontem em comboio expresso, á estação de Campanhã vieram despedir-se de S. M. os altos funcionarios, e um numero concuro de particulares.

**Abertura do hospital**—No domingo p. p., segundo o costume, estiveram franqueados ao publico o hospital, asylo e cerca da Misericordia d'esta villa.

As enfermarias, igreja e casa da Mesa achavam-se lindamente adornadas e com brilliantissimo acceio e limpeza.

De tarde tocou na cerca do hospital a apreciavel banda do sr. Cunha que se desempenhou muito bem, tocando com pequenos intervalos variadissimas peças de musica.

A concorrencia foi numerosa e todos louvavam os apreciaveis melhoramentos que se teem introduzido n'aquella casa de caridade sendo unanimes e justos os elogios que ouvimos fazer do digno provedor pela sua dedicação áquelle estabelecimento aonde tem feito algumas obras de reconhecido merocimento e acceio tanto interno como externo.

A musica, este anno, foi ainda a expensas do mesmo sr. provedor contra o costume dos annos anteriores que era aquella despesa rateada pelos srs. mesarios.

**Abuzo**—A quem competir pedimos providencias para o abuzo dos srs. caçadores que mesmo no tempo defezo vão sahindo de quando em quando aos seus passeios venatorios.

Como é abuzo que a lei pune severamente, ahí fica o aviso.

**Senhor da Fonte da Vida**—No aprazível local do extinto convento da Franqueira, festejou-se no domingo passado a imagem do Senhor da Fonte da Vida.

Esta festividade que em outros annos levou áquelle lugar grande copia deromeiros, está hoje quasi extinta a romaria por algumas desintelligencias que se deram entre os verdadeiros festeiros e o proprietario do convento.

Ainda assim a concorrencia foi grande porém pouco animada.

**Festejos da Associação Liberal**—Uma commissão da Associação Liberal do Porto querendo tornar mais solemne o seu cortejo civico por occasião do 51 anniversario da entrada do exercito libertador no Porto, foi a Lisboa expressamente convidar S. M. El-rei para vir assistir aos festejos de 9 de julho.

S. M. accedendo gostosamente a tão delicado convite deu entrada na cidade da Virgem na tarde do dia 8 fazendo-se acompanhar pelos dignissimos ministros da justiça, do reino e das obras publicas.

A recepção a S. M. esteve brilhante sendo acompanhado o sr. D. Luiz até ao Paço por mais de 200 trens e um numero o apinhadissimo concuro de povo.

As festas da Associação Liberal, principalmente o cortejo, esteve imponente, notando-se muita ordem, toda a força disponível da guarda da cidade tomou lugar no couce da procissão civica.

S. M. e os srs. ministros visitaram os albergues nocturnos, a casa da Associação Liberal, o hospital dos alienados, e outros estabelecimentos publicos, el-rei tambem foi á Foz examinar o local

aonde se projecta o porto artificial do Leixões.

As illuminações no Porto estiveram muito brilhantes, el-rei foi muito saudado, recebendo sempre um entusiastico acolhimento.

**Missa na festividade de N. Senhora do Carmo**—Domingo proximo tem de ser celebrante da missa da festa de Nossa Senhora do Carmo, n'esta villa, o nosso prezado amigo exm.<sup>o</sup> sr. dr. Antonio Correia da Silva Simões, professor no seminario diocesano de Braga, e prégador o exm.<sup>o</sup> sr. dr. Prophyrio Antonio da Silva.

**Docente**—Está gravemente doente, n'esta villa, o snr. Joaquim Pinto Pacheco.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

## ANNUNCIOS

### AGRADECIMENTO



O abaixo assignado julga haver agradecido a todas as exm.<sup>as</sup> sr.<sup>as</sup>, rvd.<sup>as</sup> parochos e srs. clerigos, irmandades e cavalheiros que se dignaram saber do estado da molestia de sua fallecida mãe Thereza Bernardina Carvalho de Barros Coutinho, de Fragozo, assistiram aos officios religiosos pelo seu eterno descanso no dia 25 de maio e acompanharam o seu cadaver á igreja parochial na tarde do dia 24 do mesmo mez; mas podendo ter-se dado alguma falta involuntaria, novamente agradece em geral, testemunhando a todos seu vivo reconhecimento e gratidão. Casa de Fragozo, 22 de junho de 1883.

928 P.<sup>o</sup> José Martins da Cruz

### CONVITE

Tendo fallecido Manoel José Pereira, d'esta villa, os abaixo assignados, viuva, filho e filhas, convidam todas as pessoas das suas relações, e amigos do finado, a assistirem á missa do setimo dia, que por circumstancias que se deram, ficou transferida para o dia 14 do corrente, que terá lugar ás 8 horas da manhã, no Templo do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa. — Barcellos, 11 de julho de 1883.

Joanna Maria Cardozo Pereira  
Joaquim Antonio Pereira  
Maria Roza da Conceição Pereira  
Luiza Emilia Pereira  
Roza Candida Pereira  
Emilia Julia Pereira 912

### VENDE-SE

O foro de 347,460 l. de milhão e 256,680 l. de vinho que paga Joaquim Vaz Alves por emprasamento de terras na Pedra do Couto, a Alexandre de Azevedo Pinto Mello e Lemos, e o fóro de 347, l. 460

de milho que pagá Fabião Antonio de Castro por emprasamento de terra em São Salvador do Campo a José Pereira de Vasconcellos Lemos e Menezes.

Os fóros estão registados.

Quem os pretender dirija-se a Affonso da Silveira que tem procuração para os vender. 931

**Venda de casas**

Vende-se as casas que forão do fallecido D. Prior, d'esta villa, Antonio de Lima e Miranda, as quaes são sitas na rua da Igreja. Quem as pertender pôde dirigir-se a seu dono Manoel Pedro Adelino Gajo de Miranda, de Perihal, ou n'esta villa a Anselmo Antonio da Costa Leite. 925

**DEFINITORIO**

Para se cumprir a disposição do artigo 51 do estatuto da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, são convidados todos os irmãos a comparecerem no seu templo no dia 15 d'este corrente mez, pelas 9 horas da manhã.—Barcellos, e Secretaria da Real Irmandade do Senhor Bom Jesus da Cruz 6 de julho de 1883.

O Provedor

940 Evaristo de Villas-boas Sarmento

**EDITAL**

A junta de repartidores da contribuição industrial no concelho do Barcellos:

Faz saber que, desde o dia 14 a 23 do corrente, das 8 horas até as 2 da tarde, se acha exposta, na Repartição de Fazenda, a matriz da dita contribuição relativa ao corrente anno.

Dentro do referido praso pôdem os contribuintes reclamar:

1.º sobre qualquer erro na designação das pessoas e moradas, ou do emprego, profissão, industria, arte ou officio;

2.º por injusta designação de classe;

3.º por indevida inclusão ou exclusão de pessoas;

4.º por enexactidão na designação do facto ou factos sobre que tenha de recabar a contribuição.

Estas reclamações pôdem ser feitas pelos proprios collectados ou por outras pessoas, dentro do referido praso, escriptas em papel sellado de 60 rs. cada meia folha, e com igual sello devem ser sellados os documentos que as instruem, e apresentadas ao presidente d'esta junta, ou aos regedores da respectiva freguezia.

Convida além d'isso os contribuintes a solicitar dos regedores de parochia as notas que com este edital lhes são remettidas, porque, sendo ellas a copia fiel da matriz, prestam os esclarecimentos precisos para reclamar, quando se julguem lesados, e evitam o encommodo de vir examinar a matriz.

Para constar se mandou passar o presente e outros identicos, que

serão affixados nos logares publicos do costume.—Barcellos, 5 de julho de 1883.

O presidente da junta,  
941 José d'Abreu do Couto d'Amarim Novas

**AGRADECIMENTO**

Francisco José Bento de Oliveira, d'esta villa, vendo-se felizmente livre da grave molestia que o acommetteu, pondo em perigo a sua vida, não pode, sem faltar aos santos deveres da gratidão, deixar de prestar o preito do mais profundo reconhecimento, depois de Deus, aos exm.ºs srs. drs. Martins Lima, Paulino, Gregorio da Fonseca e Christino, os quaes com um zelo inexcedivel, superior a tudo que se pode dizer, lhe assistiram até seu completo restabelecimento.

Igualmente protesta a mais profunda gratidão ao exm.º Capelão da Casa Real Padre João Baptista da Silva, respeitavel Clerigo, que a Virgem Senhora do Carmo deu graças pela sua saude; e a todas as exm.ºs sr.ºs e cavalheiros que tão sollicitos se mostraram em saber do seu estado. 939

**EDITAL**

A junta de parochia da freguezia da Pouza, do Concelho de Barcellos:

Faz saber que, por espaço de 15 dias, a contar de 16 do corrente mez, em diante, e desde as nove horas da manhã, ás tres da tarde, estará patente em casa do abaixo assignado, no logar de Docartes, e simultaneamente na secretaria da camara municipal do concelho, o mappa de repartição da contribuição directa parochial da mesma junta, cuja percentagem é de 15.º devidamente approvada no respectivo orçamento, devendo os interessados examinar o referido mappa e apresentar ao presidente da junta, dentro dos indicados 15 dias, quaesquer reclamações que tiverem por convenientes, a bem de seus interesses.

Outro sim faz saber que passados dez dias, além dos 15 já indicados, será immediatamente aberto o cofre da junta, para a cobrança voluntaria da mesma contribuição, durante trinta dias, que findarão no dia 10 do proximo mez de setembro.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, na formá da lei.—Pouza, 1 de julho de 1883.

O presidente da junta

938 João Fernandes d'Araujo

**LEILÃO DE PENHORES**

O Gerente da SUCCURSAL DA COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA, em Barcelinhos, annuncia que nos dias 15 e 19

de julho, por 10 horas da manhã, procederá a leilão de todos os penhores julgados abandonados, sem a minima reserva, por falta de pagamento de juros ha 3 mezes. Avisa os srs. mutuarios, para até o dia 14, reformar ou resgatar seus penhores, querendo. 934

**CAL**

SEM COMPETIDOR

Francisco José Bento d'Oliveira, negociante, morador na rua Direita n.º 55, previne o publico de que se encarrega de qualquer encomenda de cal, quando pedida com anticipação, pelo diminuto preço de 540 réis, o quintal de sessenta kilos e posta n'esta villa na estação do caminho de ferro. Garante a sua boa qualidade. 891

**SUCCURSAL**

DA

**Companhia União Popular Penhorista**

EM BARCELLINHOS

Ficam avizados os srs. mutuarios que tenham penhores n'esta Succursal com 3 mezes de juro em divida, que não viado reformal-os, ser-lhe-hão vendidos no leilão que breve se realiza. 852

**ENXOFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE**

Vende-se no estabelecimento de Manuel José de Souza, no Campo da Feira. 894

**IMPORTANTE**

Para todos os soffrimentos

Doenças nervosas, epilepsia e molestias secretas. Cura radical e prompta pelo methodo do dr. Malaspina.

Os honorarios recebem-se depois de realizada a cura.

Tractamento por correspondencia. Paris.

Dr. professor A. Malaspina—106, Faubourg St.º Antoine. 929

**ARREMATAÇÃO**

No dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, tem de voltar á praça, porque a de hontem foi para então adiada, uma morada de cazas torres com salas, quartos, cosinha, varanda e mais pertencas e commodos, e junto um eirado de lavradio e horta com latas, uveiras e fruteiras, com agua de lima e rega, sita no logar de Real, da freguezia de Gual, penhorada a Manoel Francisco da Silva e mulher, da mesma, na acção executiva por foros, que lhes move Anna Maria Gonçalves, viuva, da freguezia de Chorrente, aquem é forcira a

dita propriedade, e avaliada sem abatimento d'esse foro, na quantia de um conto cento oitenta mil e oito centos réis, entrando pela ametade, na importancia de 590\$400 réis. Por este são citados todos e quaesquer credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 2 de julho de 1883.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Adriano Carneiro de Sampaio.

O escrivão

936 Manoel Francisco da Silva

**ARREMATAÇÃO**

No dia 29 do corrente mez, por dez horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, tem de entrar em arrematação, os bens penhorados aos executados Antonio Pereira da Silva e mulher, da freguezia de Macieira, na execução que lhe move Dona Maria Amelia de Campos, solteira, da Povoá do Varzim, cujos bens são—O campo e bouça da Gandra, denominado do Paço, allodial, no logar de Marcos, avaliado em 343:200 réis—o campo e bouça da Chamuscada, foreiro á camara com 210 reis annuaes, avliado já abtido o foro em 300:100 réis—o campo e bouça de Salgueiroz, avaliados em 700:100 réis—uma tomadia seive, de matto e pinheiros, no monte da Serra, foreira a camara com 90 réis annuaes, avaliada abtido o foro, em 124:600 réis. Todas sitas na freguezia de Macieira. Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 7 de julho de 1883.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Adriano Carneiro de Sampaio.

O escrivão

937 Domingos Miguel d'Azevedo

**ARREMATAÇÃO**

No dia 22 do seguinte mez de julho, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, sito no largo da praça, em virtude da resolução do conselho de familia e interessados no inventario officioso a que se procedeu por obito de Custodio Martins Branco, que foi da freguezia d'Aldreu, tem de proceder-se á arrematação, em hasta publica, por preço superior ao da respectiva avaliação; do uzu fructo e propriedades seguintes:—o uzu fructo de uma casa terrea, em mau estado, com um pequeno recinto de terra inculta e arvores de vinho, no logar do Rio, da mesma freguezia, avaliado em 16:400 réis—uma leira lavradia com agua de rega, no sitio da Agrela, da mesma freguezia, ava-

liada em 25:400 réis—uma pequena leira de matto, no sitio dos Mattonhos, da mesma freguezia, avaliada em 6:000 réis—uma leira de lavradio com arvores de vinho e agua de rega, no sitio de Campellos, da mesma freguezia, avaliada em 68:600 réis—e uma pequena leira lavradia com arvores de vinho e agua de rega, no mesmo sitio e freguezia, avaliada em 7:200 réis. São por este meio citados todos os credores incertos do inventariado para ficarem scientes do dia da praça, e uzarem dos seus direitos, querendo.—Barcellos, 30 de junho de 1883.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Adriano Carneiro de Sampaio.

O escrivão

943 Paulo A. da Rocha Andrade

**Arrematação**

No dia 22 do corrente mez de julho, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação por ametade da avaliação, visto na primeira praça não haver lançador, os bens penhorados aos executados Bernardino José Pereira e mulher, da freguezia das Carvalhas, na execução que lhes move o Banco de Barcellos, com sua séde n'esta villa, cujos bens são:—a leira da Senra, de lavradio, e agua de rega, no logar da Naia, avaliada em 161:400 réis; mas entra em arrematação por ametade 80:700 réis— a bouça do Monte da Naia, de matto e pinheiros, no mesmo lugar, avaliada em 120:000 réis; mas entra por ametade 60:000 réis—a leira da Cachada, de matto e pinheiros, no mesmo lugar, avaliada em 50:500 réis; mas entra por ametade 25:250 rs.—o campo da Lamella, de lavradio, no mesmo lugar, avaliada em 257:200 réis; mas entra por metade 128:600 rs: Todos situados na freguezia das Carvalhas. Por este são citados todos os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos do processo.—Barcellos, 10 de julho de 1883.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito—Adriano C. de Sampaio.

O escrivão

944 Domingos Miguel d'Azevedo

**AVISO**

Joaquim da Silva e Sá, ou-rives na rua Direita d'esta villa, faz publico que se encarrega de toda e qualquer obra pertencente á sua arte. Declara tambem, para evitar alguma calunnia, que toda a sua obra será marcada pelo contraste, e além d'isso firmada com as iniciaes J. S. S., responsabilizando-se por todos os objectos por elle vendidos. (507)

# COMPANHIA

NAVEGAÇÃO  A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL  
E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahordo do Rio de Janeiro, para Paranaquã, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

**PREÇOS REDUZIDOS**

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia	725000	368000
Rio de Janeiro	818000	368000
Santos	908000	408500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida a portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

**Palacete**—a sair em 3 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.º** Agente

57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA



QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

Os paquetes sahem de Lisboa nos dias abaixo designados:

**Galicia**... em 27 de setembro, com escala por Pernambuco e Bahia

**Ecuador**... em 10 de outubro em direitura ao Rio de Janeiro

**Acouagna** em 25 de outubro, com escala por Pernambuco e Bahia

Os passageiros de 3.ª classe, podem tirar bilhete para qualquer ponto do interior do Brazil onde houver caminho de ferro, preço

Rs. 368000 (L. 8)

incluindo transporte para Lisboa. O passageiro terá desembarque, casa e comida durante 8 dias em quanto estiver no Rio de Janeiro, esperando condução em vapores ou estrada de ferro.

**AGENTES**—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C.ª, Caes do Sodrê, 64 —No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.

EM BARCELLOS:

**BENTO AUGUSTO DA SILVA CARDOSO** (32)

## VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

**COMPANHIA DO ALTO DOURO**

desde vinhos de meza de 5.ª qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

### IMPRESA CAMÕES

LARGO DO APOIO

Jose Joaquim Lopes da Silva encarga-se de imprimir Cartas off-iculares, bilhetes de visita, facturas commerciaes, Convites para encontros, Edificios, Avizes para pagamento, Mapas, Es-tatutos de irmandades ou assembleias, ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.

Trata-se n'esta typographia com o annunciante.

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos fi-nos, de diferentes qualidades.

29, campo da Peira, 29

### VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

(3)

### SUCCURSAL

DA

COMPANHIA UNIÃO POPULAR PENHORISTA

RUA DIREITA N.º 1, BARCELLOS

Empresta dinheiro sobre ouro, roupas e moveis—a juro razoavel. (287)

## PAQUETES PARA O BRAZIL

SAHINDO UM NOS DIAS 6, 7, 12, 21, 23, 24 E 26 DE CADA MEZ PARA PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARA, MARANHÃO E CEARÁ

Grande redução de preços

O serviço é feito em vapores de companhias francezas, inglezas e allemães. Dá-se aos passageiros excellent tratamento comida, vinho, beliche; e todos os paquetes tem medico a bordo e criados portuguezes.

TRATA-SE NO LARGO DA CRUZ N.º 6 COM

**LAGO FORTE, & C.º** (418)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

**LULO-BRAZILEIRO**

**C. MENERES & C.º**

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secça, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços barattissimos. (2)



**MALA REAL INGLEZA**



LINHA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Accetam-se passagens a pagar a praso.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas, assim como o transporte de comboy de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

**MANOEL ANTONIO ESTEVES** (14)